

, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, (“CLIENTE”), devidamente qualificado na sua Ficha Cadastral (“Ficha Cadastral”) firmada junto à **SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.014.223/0001-49 (“CORRETORA”).

1. Com a assinatura do presente Termo de Adesão aos Serviços da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (“Termo de Adesão”), o **CLIENTE** adere e dá ciência aos documentos abaixo mencionados, a fim de realizar operações nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão por intermédio da **CORRETORA**:

(a) **Condições Gerais Aplicáveis à Intermediação de Operações nos Mercados Administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, registrada sob o nº **8.989.792** no 3º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo; e

(b) **Regras e Parâmetros de Atuação da CORRETORA**.

2. O **CLIENTE** declara que leu, compreendeu e está ciente e plenamente de acordo com o teor dos instrumentos listados acima, os quais lhe foram previamente disponibilizados.

3. O **CLIENTE** está ciente de que os instrumentos acima indicados encontram-se registrados no 3º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo, disponíveis no site da **CORRETORA** (www.santandercorretora.com.br) e podem ser obtidos nas Agências do Banco Santander.

4. A **CORRETORA** comunicará imediatamente aos **CLIENTES** as alterações efetuadas nos instrumentos listados acima, por meio de seu site (www.santandercorretora.com.br), no qual estarão disponibilizados os instrumentos devidamente atualizados. Se não concordar com a(s) alteração(ões) realizada(s) pela **CORRETORA**, o **CLIENTE** poderá solicitar a rescisão dos instrumentos. A não solicitação de rescisão ou a realização de Operação significará a concordância do **CLIENTE** com as alterações realizadas nos instrumentos.

, de _____ de _____

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CLIENTE